

Id:125282EF0D35263C

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 32, de 15 de abril de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARCIA CAVALCANTE DO LAGO**, inscrita no CPF sob nº 026.240.423-00, do cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, lotada na ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CRECHE TIA ARABELA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 15 de abril de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:
01948456303

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, CN=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-04-15 10:21:42
Font Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:0471CC3B65D12635

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 33, de 15 de abril de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RYAN NOGUEIRA BORGES**, inscrito no CPF sob nº 080.976.483-00, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, lotado na ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA JUDITE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 15 de abril de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:
01948456303

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, CN=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-04-15 10:25:34
Font Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:10EF3D76AFAB263D

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 34, de 15 de abril de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUCAS ARAUJO BATISTA**, inscrito no CPF sob nº 065.285.733-79, do cargo de ASSESSORIA TÉCNICA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 15 de abril de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:
01948456303

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, CN=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-04-15 10:30:31
Font Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:0047FBD24D332640

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PORTARIA nº 35, de 15 de abril de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JORGE ANTONIO MATEUS ARMINDO**, inscrito no CPF sob nº 054.430.943-00, do cargo de ASSESSORIA TÉCNICA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades foram exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 15 de abril de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:
01948456303

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, CN=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-04-15 10:33:52
Font Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI